

PORTARIA ACADÊMICA

Dispõe sobre a alteração da composição da Média Plataforma SAGAH

O Diretor Acadêmico da Faculdade FGP, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Instituição, e considerando:

- I - A deliberação técnica do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que identificou a necessidade de ajuste nos critérios de avaliação para melhor aferição do aprendizado;
- II - A manifestação favorável e unânime dos membros do Colegiado de Curso, em consonância com as metas de excelência acadêmica da instituição;
- III - A ratificação estratégica pela Direção Acadêmica, visando o alinhamento das práticas pedagógicas às demandas de formação profissional;
- IV - A necessidade imperativa de valorização do processo avaliativo formal e o incentivo ao estudo aprofundado e analítico dos conteúdos programáticos;
- V - A diretriz de redução do peso da pontuação atribuída por mera navegabilidade ou acesso sistêmico, priorizando, em contrapartida, o desempenho acadêmico efetivo e a absorção de competências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ALTERADA** a composição da média da Plataforma SAGAH em todas as disciplinas que utilizam referida metodologia, que passa a vigorar com a seguinte distribuição de pontuação:

- I - **1,0 (um) ponto** destinado à realização integral dos exercícios e atividades práticas propostas na plataforma;
- II - **9,0 (nove) pontos** destinados à avaliação formal, de caráter presencial ou síncrono, conforme o projeto pedagógico do curso;

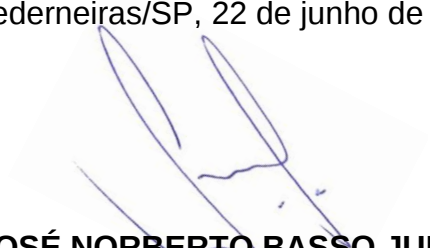
Parágrafo único. A somatória dos critérios estabelecidos nos incisos I e II totalizará **10,0 (dez) pontos**, compondo a média final da referida plataforma.

Art. 2º A nova composição da média estabelecida nesta Portaria entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2026, aplicando-se a todos os alunos regularmente matriculados.

Art. 3º Compete aos coordenadores de curso e docentes a atualização imediata dos Planos de Ensino e cronogramas de atividades para refletir a nova composição da média de que trata esta normativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras/SP, 22 de junho de 2026.



JOSÉ NORBERTO BASSO JUNIOR
Diretor Acadêmico
Faculdade FGP